



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

Dispõe sobre a **CONVOCAÇÃO** de aprovados do Concurso Público aberto pelo edital 001/2015, para ocupação da vaga existente para o cargo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação e prorrogação de prazo do resultado do concurso público para provimento de cargos da Câmara Municipal de Guaíra, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA:

Art. 1º - CONVOCAR o candidato abaixo descrito, aprovado no concurso público nº 01/2015 da Câmara Municipal de Guaíra, aberto pelo Edital nº 001/2015 a comparecer no Setor de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, localizada na Praça João XXIII, nº 200, Guaíra – Paraná, impreterivelmente no período de **06/02/2019 a 08/03/2019**, no horário de expediente, das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, munido dos documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento do cargo conforme segue:

I – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

| CANDIDATO | CARGO | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------|---------------------------|-----------|---------------|
| TIAGO TSUGUIO TSUNETO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 42900270 | 03 |

Art. 2º - O candidato aprovado e, convocado por este Edital deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos para apresentação dos documentos (originais e ou photocópias dos documentos abaixo relacionados, devidamente autenticados em cartório ou por servidor incumbido para esta tarefa), a seguir:

- I – Comprovação da idade mínima de dezoito (18) anos;
- II – Carteira de Identidade e Certidões de Casamento e de Nascimento dos filhos;
- III – Título de Eleitor com última quitação eleitoral;
- IV – Cartão de Inscrição no Cadastro Individual de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CPF);
- V – Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- VI – Declaração de bens, direitos e valores pertencentes ao patrimônio do candidato (art.13, da Lei Federal 8.429/92);
- VII – Comprovação da inexistência de antecedentes criminais a ser obtido junto a Delegacia de Polícia Civil e ao Fórum Estadual;

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 06/02/2019, Edição nº1689, pag 96, Ano VII



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



VIII – Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal e de não receber proventos de aposentadoria junto ao Regime Geral de Previdência Social e ou de inatividade junto aos Poderes Públicos Federal, Distrito Federal, Estadual e ou Municipal;

IX – Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de demissão a bem do serviço público;

X – Laudo médico de aptidão física e mental, expedida pela perícia médica oficial do Município, acompanhado dos resultados dos exames clínicos efetuados;

XI – 01 (uma) foto 3 x 4 recente;

XII – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já inscrito no programa;

XII – Certificado ou diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício e, quando for o caso, da carteira de registro no respectivo Conselho Regional de classe, conforme Edital.

Art. 3º - O não atendimento dos requisitos acima mencionados, no prazo fixado, implicará em renúncia automática à vaga.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíra, em 05 de janeiro de 2019.

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA/PR

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 06/02/2019, Edição nº1689, pag 96, Ano VII

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO de aprovados do Concurso Público aberto pelo edital 001/2015, para ocupação da vaga existente para o cargo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação e prorrogação de prazo do resultado do concurso público para provimento de cargos da Câmara Municipal de Guaíra, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA:

Art. 1º - CONVOCAR o candidato abaixo descrito, aprovado no concurso público nº 01/2015 da Câmara Municipal de Guaíra, aberto pelo Edital nº 001/2015 a comparecer no Setor de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, localizada na Praça João XXIII, nº 200, Guaíra – Paraná, impreterivelmente no período de **06/02/2019 a 08/03/2019**, no horário de expediente, das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, munido dos documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento do cargo conforme segue:

I – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

| CANDIDATO | CARGO | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------|---------------------------|-----------|---------------|
| TIAGO TSUGUIO TSUNETO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 42900270 | 03 |

Art. 2º - O candidato aprovado e, convocado por este Edital deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos para apresentação dos documentos (originais e ou fotocópias dos documentos abaixo relacionados, devidamente autenticados em cartório ou por servidor incumbido para esta tarefa), a seguir:

- I – Comprovação da idade mínima de dezoito (18) anos;
- II – Carteira de Identidade e Certidões de Casamento e de Nascimento dos filhos;
- III – Título de Eleitor com última quitação eleitoral;
- IV – Cartão de Inscrição no Cadastro Individual de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CPF);
- V – Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- VI – Declaração de bens, direitos e valores pertencentes ao patrimônio do candidato (art.13, da Lei Federal 8.429/92);
- VII – Comprovação da inexistência de antecedentes criminais a ser obtido junto a Delegacia de Polícia Civil e ao Fórum Estadual;

VIII – Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal e de não receber proventos de aposentadoria junto ao Regime Geral de Previdência Social e ou de inatividade junto aos Poderes Públicos Federal, Distrito Federal, Estadual e ou Municipal;

IX – Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de demissão a bem do serviço público;

X – Laudo médico de aptidão física e mental, expedida pela perícia médica oficial do Município, acompanhado dos resultados dos exames clínicos efetuados;

XI – 01 (uma) foto 3 x 4 recente;

XII – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já inscrito no programa;

XII – Certificado ou diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício e, quando for o caso, da carteira de registro no respectivo Conselho Regional de classe, conforme Edital.

Art. 3º - O não atendimento dos requisitos acima mencionados, no prazo fixado, implicará em renúncia automática à vaga.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíra, em 05 de janeiro de 2019.

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA
Presidente da Câmara Municipal de Guaíra/PR

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:F95B4818

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019

Processo Administrativo nº 029/2019

Modalidade: Dispensa 06/2019

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

Contratada: **RUI LOPEZ DE ALVARENGA 39135209968**, CNPJ sob nº 25.084.881/0001-05

Objeto: Aquisição de 64 (sessenta e quatro) camisas de uniforme para servidores e comissionados.

Prazo de vigência: da data de assinatura do contrato até 31/12/2019, com cláusula de aditivo.

Data de assinatura: 04 de fevereiro de 2019.

Valor total: R\$ 4.417,50 (quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Recursos: Recursos próprios

Dotação: Grupo 3.3.90.30.0000 – Material de consumo; Subgrupo 3.3.90.30.2300 – Uniformes, tecidos e aviamentos.

Foro: Guaíra/PR.

Guaíra, 04 de fevereiro de 2019.

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

Presidente

Gestão 2019

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:2BEF2AF6

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 047/2019

Ementa: Declara REVOGADO o Chamamento Público nº 001/2019 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ.

O PREFEITO DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar REVOGADO o processo licitatório Chamamento Público nº 001/2019, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas na área de saúde para a realização de exames de apoio diagnóstico (ultrassonografia, endoscopia, colonoscopia, eletroencefalograma, densitometria óssea, Uretrocistoscopia, estudo urodinâmico, ecocardiograma, teste de esforço, Holter 24 horas, eletroneuromiografia e ressonância nuclear magnética), conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, que serão pagos com valores básicos previstos na Lei Municipal nº 2019/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 21 de janeiro de 2019.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria José Rodrigues Souza

Código Identificador:C88DB524

COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018